

**EDITAL INTERNO PARA BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (BDCTI) - VUEI 2025**

Divinópolis, 26 de novembro de 2025.

O **Coordenador** do Projeto relativo ao Edital FAPEMIG Nº 018/2024 - VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO (VUEI), **Prof. Antônio Guimarães Campos**, torna público aos **alunos de graduação** do Campus Divinópolis, o processo para seleção de **02 bolsistas** de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI) – **Nível VI – ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO**, para participação na atividade em referência, nos termos estabelecidos no presente Edital, conforme normas da FAPEMIG e demais legislações aplicáveis.

Resumo do Projeto. A inovação e o empreendedorismo são pilares fundamentais para o desenvolvimento econômico e social, especialmente no contexto universitário, em que há grande potencial para a geração de conhecimento e soluções criativas. O objetivo do Projeto é a **CRIAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO UNIVERSITÁRIO (CIEU) NO CEFET-MG DIVINÓPOLIS**, relativo ao Edital FAPEMIG Nº 018/2024 - VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO (VUEI). A ideia é promover o desenvolvimento econômico e social por meio de ações envolvendo a tríplice hélice local de inovação, visando a interação da academia com as empresas de Divinópolis e região e com o governo (nas esferas Municipal, Estadual e Federal). Visa também promover a inovação e o empreendedorismo universitário por meio da integração do empreendedorismo com o Ecossistema de Inovação de Divinópolis (**INOVA NOVO OESTE**). Pretende-se gerar impacto direto e significativo na formação de recursos humanos, promovendo a cultura empreendedora e inovadora entre estudantes, docentes e servidores técnicos. A proposta visa criar um ambiente de aprendizagem compartilhado, dinâmico e prático, preparando os participantes para os desafios do mundo do trabalho. Assim, não apenas contribuirá para o desenvolvimento do ecossistema universitário empreendedor, mas também, para o desenvolvimento socioeconômico regional, ampliando as oportunidades de inovação e empreendedorismo para toda a comunidade.

1. Do Objeto

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes de graduação para atuação nas atividades do projeto VUEI, no período de **fevereiro de 2026 a janeiro de 2027** (prorrogável por mais 1 ano), mediante concessão de 12 (doze) parcelas mensais de bolsas BDCTI-VI.

2. Das Inscrições

Estão abertas, no período de **26/11/2025 a 09/12/2025**, as inscrições para aluno(a)s do **ensino da graduação do campus Divinópolis**.

As inscrições serão efetuadas **exclusivamente** através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/G37QZ6aW99a56FUy6>

Documentação exigida no ato da inscrição: **PDF** atualizado da **comprovação de matrícula** e do **histórico escolar** disponível no SIGAA e do link de acesso ao **Curriculum Lattes** atualizado.

3. Requisitos de participação

3.1. São requisitos mínimos para a candidatura:

- Ser estudante regularmente matriculado em algum dos cursos de graduação do CEFET-MG, campus Divinópolis;
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação durante todo o período da bolsa;
- Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- **Disponibilidade:** Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, sem prejuízo de suas atividades curriculares.

4. Condições do candidato

- Não estar cumprindo estágio curricular;
- Não possuir vínculo empregatício.

5. Das Vagas e Remuneração

5.1. **Duas vagas** de Bolsista de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (**BDCTI**) – Nível VI – ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO.

5.2. O bolsista terá uma remuneração no valor de **770,00/mês**. O pagamento será realizado diretamente pela Fundação CEFET MINAS, mediante atestado de frequência, com recursos disponibilizados pela FAPEMIG para o projeto.

6. Perfil Exigido e Atribuições dos Bolsistas

6.1. BOLSISTA 1 - Aluno(a)s da Graduação 1

Perfil exigido: Possuir interesse e conhecimentos básicos em empreendedorismo, tecnologia, inovação e interesse no ecossistema de Empresas Juniores (EJs). Possuir conhecimento e interesse em áreas como marketing, finanças, gestão de pessoas, projetos, comercial e inovação. Possuir conhecimento em design, incluindo experiência em softwares de edição de imagens como, por exemplo, Canva, Photoshop, Illustrator. Ter habilidades na gestão de redes sociais e com ferramentas de marketing digital. Possuir habilidades como liderança, comunicação, trabalho em equipe, negociação e gestão de tempo.

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CTI – NÍVEL VI – ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO 1

LOCAL DE DESEMPENHOS DAS ATIVIDADES: CIEU e Empresas Juniores, CEFET-MG Divinópolis

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA 1

1. Apoiar o funcionamento do Centro de Inovação e Empreendedorismo Universitário – CIEU Divinópolis (Nascente Incubadora de Empresas e Empresas Juniores);
2. Acompanhar o processo de abertura da empresa júnior (EJ) do Curso de Design de Moda, bem como o funcionamento da MakeSoft;
3. Atuar no planejamento da criação e gestão das redes sociais do CIEU Divinópolis;
4. Atuar no planejamento da criação e gestão das redes sociais da (EJ) do Curso de Design de Moda;
5. Fazer a atualização dos registros e relatórios das ações realizadas no CIEU Divinópolis;
6. Apoiar no gerenciamento dos recursos administrativos das Empresas Juniores do campus Divinópolis;
7. Apoiar na execução dos projetos e nos serviços prestados pelas Empresas Juniores do campus Divinópolis;
8. Preparar relatórios semestral e anual das ações realizadas CIEU Divinópolis;
9. Atuar no planejamento e organização de eventos de divulgação CIEU Divinópolis e das EJs em parceria com outros atores do Ecossistema de Inovação de Divinópolis (INOVA NOVO OESTE).

6.2. BOLSISTA 2 - Aluno(a)s da Graduação 2

Perfil exigido: Possuir conhecimentos básicos em empreendedorismo e inovação. Possuir conhecimento em design, incluindo experiência em softwares de edição de imagens como, por exemplo, Canva, Photoshop, Illustrator. Ter habilidades na gestão de redes sociais e com ferramentas de marketing digital.

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CTI – NÍVEL VI – ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO 2

LOCAL DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES: Núcleo Incubador da Nascente, CEFET-MG Divinópolis

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA 2

1. Apoiar na divulgação e prospecção de novos empreendimentos a serem incubados na Nascente Divinópolis;
2. Fazer a atualização do site e das redes sociais da Nascente Divinópolis;
3. Fazer a atualização dos registros e relatórios das ações realizadas pela Nascente Divinópolis tanto nas planilhas quanto no software de gestão Bússola;
4. Atuar no planejamento e organização de eventos de divulgação da Nascente juntamente com outros atores do Ecossistema de Inovação de Divinópolis (INOVA NOVO OESTE).
5. Preparar relatórios semestral e anual das ações realizadas pelo núcleo incubador da Nascente Divinópolis, bem como relatórios de prestação de contas e de cumprimento de objeto;
6. Apoiar na execução dos processos seletivos de novos projetos da Nascente Divinópolis;
7. Acompanhar o processo de instalação dos empreendimentos selecionados;
8. Acompanhar o cumprimento das cláusulas pactuadas nos contratos, termos e convênios firmados com a Nascente Divinópolis.

7. Período de Vigência da Bolsa

7.1. As bolsas terão vigência de **12 (doze) meses**, com início previsto em **1º de fevereiro de 2026** e término em **31 de janeiro de 2027** (prorrogável por mais 12 meses)

8. Do Processo de Seleção

A seleção dos bolsistas será realizada em duas etapas (eliminatórias e classificatórias): **análise do currículo e entrevista**.

8.1. Etapa 1 – Avaliação do Currículo (eliminatória e classificatória)

- Será analisado o currículo dos candidatos e verificada a sua **aderência aos requisitos mínimos exigidos** para preenchimento das vagas;
- A aderência aos requisitos exigidos para preenchimento das vagas será verificada a partir dos itens constantes do **Perfil e Habilidades** exigidas.

8.2. Etapa 2 – Entrevista (classificatória)

As entrevistas com os classificados na etapa 1 serão realizadas por meio de plataforma online, devendo ocorrer na **entre os dias 11 a e 17 de dezembro** de 2025.

9. Do Resultado Final

O resultado da seleção, com a pontuação dos candidatos em ordem decrescente de pontuação, será divulgado no site do CEFET-MG Campus Divinópolis até o dia **19 de dezembro** de 2025. Os estudantes classificados dentro do número de vagas serão convocados para assinatura do termo de compromisso, enquanto os demais poderão ser convidados a atuar como voluntários no projeto. As bolsas terão vigência de **12 (doze) meses**, com início previsto em **1º de fevereiro de 2026**.

10. Das Disposições Finais

A aprovação no processo seletivo não garante automaticamente a concessão da bolsa, que estará condicionada à disponibilidade orçamentária e à efetiva liberação dos recursos pela FAPEMIG.

O(a) bolsista deverá cumprir todas as diretrizes do projeto, bem como entregar relatórios, produtos e registros solicitados pela coordenação, nos prazos previamente estabelecidos. O descumprimento das atribuições, a infrequência, a não entrega dos relatórios ou qualquer conduta incompatível com as normas institucionais poderá resultar no desligamento imediato do(a) bolsista.

O(a) bolsista deverá comunicar prontamente à coordenação qualquer alteração relativa à matrícula, trancamento, abandono do curso ou mudança de disponibilidade de horário, sob pena de desligamento.

Toda a documentação apresentada no processo seletivo poderá ser verificada pela coordenação do projeto, e eventuais declarações inverídicas resultarão na desclassificação ou desligamento do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

Os dados coletados durante o processo seletivo serão utilizados exclusivamente para fins de análise, seleção e gestão das bolsas, em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto. As eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao Prof. Antônio Guimarães Campos pelo email: aguimaraes@cefetmg.br

O presente edital e seus resultados serão publicados nos canais oficiais de comunicação do Campus Divinópolis.

11. Da Validade

O presente Edital Interno terá validade de **12 meses**, a contar da data da homologação do Resultado Final, prorrogável por mais 12 meses.

Prof. Dr. Antônio Guimarães Campos
Coordenador do Projeto